

30-03-2017

Contingentes pautais – Eventos “reaberturas, esgotamento, bloqueio, crítico”

Com base na consulta feita à Aplicação dos contingentes, SIGIP e DDS dá-se conhecimento dos eventos em que se encontram os contingentes pautais enumerados nas tabelas abaixo:

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data da Situação
092776	0304711010 0304719010 0304952110 0304952510	01-01-2016 - 31-12-2016	Reabertura	24-03-2017
			Bloqueio	25-03-2017 – 07-04-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data de Situação
090013	4412390010 4412998510	01-01-2016 - 31-12-2016	Reabertura	17-03-2017
			Bloqueio	18-03-2017 – 31-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
090013	4412390010 4412998510	01-01-2015 - 31-12-2015	Reabertura	17-03-2017
			Bloqueio	18-03-2017 – 31-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
090013	4412390010 4412998510	01-01-2014 - 31-12-2014	Reabertura	17-03-2017
			Bloqueio	18-03-2017 – 31-03-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
090734	0305640000 0305698020 0305698030 0305698040 0305698050 0305698061 0305698064 0305698065 0305698067 0305698090 0305719000	01-01-2017 – 31-12-2017	Esgotado	25-03-2017
092864	3913100010	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	27-03-2017

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data de Situação
092202	0201100010 0201202010 0201203010 0201205010 0201209010 0201300010 0202100010 0202201010 0202203010 0202205010 0202209010 0202301010 0202305010 0202309010 0206109510 0206299110 0206299120	01-01-2017 – 31-03-2017	Crítico	27-03-2017
090717	0303110000 0303120000 0303130010 0303990010 0303990015 0303990020	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	24-03-2017
092666	3204170055	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	22-03-2017
091370	0805219011 0805220020 0805290011	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	21-03-2017

Os pedidos de saque aos contingentes pautais acima designados deverão ser aceites segundo os procedimentos habituais, salientando-se, contudo, que os mesmos se conservarão na aplicação comunitária Quota2 sem resposta até ao levantamento do bloqueio.

De referir ainda que o pedido de saque deve ser efetuado preferencialmente até à véspera da data de fim do período de bloqueio. O saldo e o período de bloqueio dos contingentes podem ser consultados em

http://ec.europa.eu/taxation_customs/dds2/taric/quota_consultation.jsp?Lang=pt

“Sempre que o contingente esteja crítico e se pretenda a autorização de saída das mercadorias, deverá solicitar-se a constituição de uma garantia, conforme o disposto a contrario do artigo 153.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 da Comissão (AD-CAU).”